

PORTARIA Nº 20.864, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 723/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 30 de setembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Alexandre da Silva Costa**, portador da cédula de identidade RG nº 29.939.670-8, matrícula funcional GP/nº 34460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 723/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de setembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

